**SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS**

**(EXCETO DE PESSOAL E INSTRUMENTOS CONGÊNERES)**

**NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 01**

**INTRODUÇÃO**

|  |
| --- |
| **I - FINALIDADE E ÂMBITO DA APLICAÇÃO** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Diante do processo de atualização global, de novas tecnologias e de demandas de eficiência, impõe-se ao gestor público uma atuação proativa, visando a melhor prestação dos serviços estatais. Tal situação gera a necessidade de revisão do arcabouço normativo deste Poder Judiciário para otimização de seus procedimentos administrativos.  A presente norma, portanto, visaa estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes às contratações realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no âmbito de suas unidades administrativas, devendo observar a RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. IDENTIFICADOS POR SECRETARIA/ASSESSORIA.  Destarte, compete a todas as Unidades Administrativas do Poder Judiciário Estadual controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento. E, de igual modo, compete à Secretaria de Controle Interno verificar a sua aplicação.   |  | | --- | | **II - CONTEÚDO NORMATIZADO** |   A Norma de Procedimento (NP), ora modernizada, alcança as antigas (NP 01.01 à NP 01.09), dinamizando e atualizando os procedimentos administrativos referentes à**:** Licitação (NP 01.01); Aquisição mediante dispensa e inexigibilidade (NP 01.02); Contratação direta (NP 01.03) Aquisição por meio de ata de registro de preços (NP 01.04); Contratação direta emergencial (NP 01.05); Realização de aditivo contratual: prorrogação, repactuação, apostilamento, reequilíbrio econômico financeiro e alteração qualitativa e quantitativa (NP 01.06); Determinação do preço estimado para fins de Contratação (NP 01.07); Trâmite de processos de apurações e sanções administrativas (NP 01.08); e Leilão de bens móveis (NP 01.09).  **Nota:** Nas aquisições de bens e/ou contratações de serviços relacionados à área de Tecnologia da Informação, deverão ser observados os procedimentos preliminares previstos na NP 09.01.   |  | | --- | | **III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** |   O melhoramento da normatização do *“Sistema de Compras, Licitação, Contratos e Convênios”* do Poder Judiciário Capixaba baseou-se:   1. **Lei Federal nº 4.320/1964** (Lei de Direito Financeiro para elaboração do orçamento); 2. **Lei Federal nº 8.666/93** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 3. **Lei Estadual nº 5.383/97** (Lei que condiciona o pagamento de obras e serviços públicos contratados à prévia demonstração dos pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato), regulamentada pelo **Decreto nº 1938-R,** de 17/10/2007. 4. **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal); 5. **Lei Federal nº 10.520/2002** (regulamenta licitação na modalidade pregão); 6. **Decreto Estadual nº 1.527/05 e alterações** (normas e procedimentos para as licitações na modalidade pregão na forma eletrônica); 7. **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (participação das microempresas e empresa de pequeno porte); 8. **Decreto Estadual nº 1.790-R/07** e alterações (regulamenta o sistema de registro de preços); 9. **Lei Estadual nº 9.090/2008** (desburocratização nas aquisições públicas e credenciamento); 10. **Decreto Estadual nº 2.394/2009** (Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES - previsto no art. 34 a 37 da Lei Federal nº 8666/93); 11. **Manual de Gestão de Contratos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo de 2009**; 12. **Decreto Estadual nº 2.458-R/10** e alterações (normas e procedimentos na modalidade pregão); 13. **Decreto Estadual nº 2.830-R/2011** (dispõe sobre os critérios e especificações para aquisição de bens e serviços com vistas ao consumo sustentável, pela Administração pública estadual direta e indireta); 14. **Lei Complementar Estadual nº 618/2012** (institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual no âmbito do Estado do ES); 15. **Instrução Normativa nº 05/2017** (estabelece regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional); 16. **Lei nº 13.726/2018** (racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação); 17. **Medida Provisória nº 896/2019** (altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública); 18. **Instrução Normativa nº 01/2019** (dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal); 19. **Manual de Compras Sustentáveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**; 20. **Resoluções do Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à matéria.**  |  | | --- | | **IV – LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS** |   **ARP**: Ata de Registro de Preços;  **CNJ**: Conselho Nacional de Justiça;  **CPL**: Comissão Permanente de Licitação;  **LC**: Lei Complementar;  **LOA**: Lei Orçamentária Anual;  **LDO**: Lei de Diretrizes Orçamentárias;  **SCI**: Secretaria de Controle Interno;  **PPA**: Plano Plurianual;  **RDM**: Requisição de Material *on line*;  **RP**: Referencial de Preços;  **SEI:** Sistema Eletrônico de Informações;  **SPR**: Sistema de Preços Referenciais;  **Secretaria competente**: secretaria responsável pelo recebimento das requisições de aquisição/contratação;  **Unidade competente**: unidade responsável pela instrução dos autos do processo administrativo.   |  | | --- | | **V – FORMULÁRIOS** | |

Os ***formulários*** que devem ser observados no curso do processo de aquisição/contratação estão disponibilizados no *“Sistema de Compras, Licitação, Contratos e Convênios”,* cujos títulos estão a seguir listados:

|  |
| --- |
| * Declaração de Adequação Planejamento /Orçamento/ Financeiro; * Declaração de Enquadramento no art. 24, I e II da Lei nº 8.8666/93 (Dispensa por valor); * Declaração de Vantajosidade de Contrato; * Declaração de Vantajosidade de Ata de Registro de Preços; * Designação de Gestor de Contratos; * Designação de Gestor de Ata de Registro de Preços; * Modelo de declaração de não parentesco; * Modelo de Proposta Comercial; * Modelo para elaboração de Termo Aditivo; * Ordem de Serviço/Fornecimento; * Planilha de Preço Referencial; * Projeto Básico/Termo de Referência: aquisição de BENS (exceto de informática); * Projeto Básico/Termo de Referência: aquisição de BENS em situação EMERGENCIAL (exceto de informática); * Projeto Básico/Termo de Referência: contratação de SERVIÇOS (exceto de informática); * Projeto Básico/Termo de Referência: contratação de SERVIÇOS situação EMERGENCIAL, exceto de informática; * Publicação do Resumo do Contrato; * Publicação do Resumo de Ata de Registro de Preços; * Relatório de Comprovação de Adimplência de Encargos (RCAE); * Requisição de Compras e Serviços; * Requisição de Compras e Serviços Emergencial; * Solicitação de Empenho; * Solicitação de Reserva; * Termo de Adjudicação e Homologação; * Termo de Adjudicação; * Termo de Apostilamento; * Termo de Homologação; * Termo de Aviso de Contratação Direta; * Termo de Ratificação de Contratação Direta. |

|  |
| --- |
| **Data de vigência:** a partir da data de publicação. |
| **Norma de procedimentos REVISADA em**: 18/09/2019.  **REVISÃO nº 001:** janeiro/2018, em razãode solicitação sob protocolo nº 2015.00.365.176, pela Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos da Secretaria de Infraestrutura.  **REVISÃO nº 002:** setembro/2019, em razão da implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), dentre outras, conforme processo nº 7003908-20.2018.8.08.0000. |